



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

AUTUADO EM 17 DE ABRIL DE 2023.

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “MANTA POLAR CASAL – 100% POLIÉSTER”, NECESSÁRIAS PARA FINS DE DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO, NA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO, DE ACORDO COM O DESCRITO ESPECIFICADO EM ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DE FORNECIMENTO, PARA FINS DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, EM ESPECIAL AO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL MENCIONADA, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE COMPRA INFERIOR AO LIMITE DE VALOR ESTABELECIDO PARA COMPRA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTUAÇÃO: AOS 17 (DEZESETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS - _____ - PRESIDENTE FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao Senhor

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para aquisição de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	MANTA POLAR CASAL 100%POLIESTER	UN	250	R\$ 33,70	R\$8.425,00
Valor total pela aquisição integral do objeto: R\$ 8.425,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)					

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria municipal de Assistência social.

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 8.425,00(oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme orçamentos em anexo.

Informamos ainda que foram realizados orçamentos de preços para tal aquisição, que, na oportunidade, esse foi o melhor preço encontrado em mercado amplo, conforme documentos juntados aos autos deste processo administrativo, nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 17 de abril de 2023.

Requisitante

ELAINE BALBINO DE MEIRELES
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

DESPACHO

NESSE PONTO, DEVEMOS JUNTAR O DESPACHO FEITO E PUBLICADO EM JORNAL OFICIAL, JUNTADAMENTE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento, de Licitação do município de Rosario da Limeira/MG,

NESTA,

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual está à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.08.00. 08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.08.00.08.244.008.2.0056 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.08.00.08.244.008.2.0057 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Município de Rosario da Limeira/MG, 17 de abril de 2023.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Departamento de Licitação do município de Rosario da Limeira/MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, está no valor total de R\$ 8.425,00(oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais), e que os pagamentos poderão ser efetuados de forma mensal, mediante apresentação da(s) Notas Fiscais, após ainda a comprovação de que o serviço foi executado a contento, os quais serão pagos de acordo com o artigo 141 e seguintes, ambos da Lei n. ° 14.133/2021 e suas alterações.

Município de Rosario da Limeira/MG, 17 de abril de 2023.

Rosana Maria Gomes
Tesoureira



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosario da Limeira/MG.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	MANTA POLAR CASAL 100% POLIESTER	UN	250	R\$ 33,70	R\$8.425,00
Valor total pela aquisição integral do objeto: R\$ 8.425,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)					

Válido informar, que a contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do município de Rosario da Limeira/MG, visando a objeto a contratação de empresa para fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

Deve-se considerar, que na atualidade a gestão pública municipal busca serviços que sejam executados com eficiência e eficácia, que são inerentes à experiência atuante, à competência e à confiabilidade de quem os realiza, pois, do contrário, o ente correria sério risco de ficar submetido a conselhos e orientações falhas.

No entanto, devemos considerar ainda não há tempo hábil para realização de licitação visando à contratação do referido objeto, além do custo para o ente e que os preços se enquadram na hipótese de dispensa de licitação, como veremos.

Considerando que foram realizados no mínimo 03 (três) orçamentos para a contratação pretendida, constatou-se que o valor total se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei Federal



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS

14.133/2021, ou seja, dispensa a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a Secretaria de Assistência Social, não havendo assim necessidade de se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.320.807/0001-53, com endereço comercial na Rua Farmacêutico Licínio de Souza Castro, nº 545, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, é a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotações de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 8.425,00(oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Ao Exmo Sr.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosario da Limeira/MG

Assunto: contratação de empresa para fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para formalizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Rosário da Limeira/MG, visando a objeto a contratação de empresa para fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	MANTA POLAR CASAL 100%POLIESTER	UN	250	R\$ 33,70	R\$8.425,00
Valor total pela aquisição integral do objeto: R\$ 8.425,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)					

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação da empresa. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a necessidade da Secretaria municipal de Assistência Social, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão da necessidade e do valor já apontado.

Indica a empresa CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.320.807/0001-53, com endereço comercial na Rua Farmacêutico Licínio de Souza Castro, nº 545, Bairro Centro, na cidade de Rosario



PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA ESTADO DEMINAS GERAIS

da Limeira/MG, é a mais adequada a ser contratada para a prestação dos serviços do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 8.425,00 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária n°: 02.08.00. 08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.08.00.08.244.008.2.0056 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; 02.08.00. 08.244.008.2.0057 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal contratação dos serviços.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação do objeto pretendido, vez que é essencial atender a necessidade da Secretaria municipal de Educação e Cultura.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil e necessidade de realização de licitação específica, visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de item em situações em que o valor for considerado no Art.75 da lei Federal 14.133/2021, ou seja, dispensa a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O preço, a *priori*, conforme apresentado pela Secretaria solicitante, está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados, além da apresentação de toda a documentação apresentada.



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 72, P.Ú, da mesma lei retromencionada, ser divulgado o extrato decorrente do contrato e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 17 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

PRESIDENTE CPL

ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA GOMES

MEMBRO

MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

Rosario da Limeira/MG, 19 de maio de 2023.

À Assessoria Jurídica.

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da empresa CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.320.807/0001-53, com endereço comercial na Rua Farmacêutico Licínio de Souza Castro, nº 545, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, para fins fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

Atenciosamente,

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

PRESIDENTE

ROSIANE MARIA DE OLIVEIRA GOMES

MEMBRO

MICHEL LAINER DE FREITAS DA SILVA

MEMBRO



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
DISPENSA Nº 014/2023**

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.320.807/0001-53, com endereço comercial na Rua Farmacêutico Licínio de Souza Castro, nº 545, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, para fins de fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	MANTA POLAR CASAL 100%POLIESTER	UN	250	R\$ 33,70	R\$8.425,00
Valor total pela aquisição integral do objeto: R\$ 8.425,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)					

Valor total R\$ 8.425,00(oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 19 de Maio de 2023.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de
Ratificação foi publicado, por



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

afixação, nos termos da Lei
Orgânica Municipal.

Em ____/____/2023.

**MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS
PRESIDENTE CPL**



**PREFEITURAMUNICIPAL DEROSÁRIODALIMEIRA
ESTADO DEMINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG e **CASA POPULAR DE LIMEIRA LTDA** – CNPJ: 13.320.807/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de “manta polar casal – 100% poliéster”, necessárias para fins de doação a pessoas carentes deste município, na realização da campanha do agasalho, de acordo com o descrito especificado em Anexo I, Termo de Referência e contrato de fornecimento.

Valor total do contrato: R\$ 8.425,00(oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 19 de maio de 2023 à 22 de setembro de 2023.

Assinatura: 19 de maio de 2023.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 19 de maio de 2023.

MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS

Presidente da Comissão de Licitação